



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 062/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOA PARA OCUPAR EMPREGO EM COMISSÃO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Inciso II, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, especialmente a alínea “a” do Inciso II do Artigo 88, e,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Senhor LUCAS DE SOUZA SUAVINHA, ocupante do emprego de natureza efetivo de Auxiliar Administrativo – Sede, para exercer as funções do emprego em comissão de ENCARGADO DE CONVÊNIOS, com salário constante da Planilha de Empregos e Salários do Quadro de Empregados da Prefeitura.**

**Art. 2º - As atribuições, carga horária e a habilitação mínima necessária são as constantes na Lei Complementar nº 001/2015.**


**Art. 3º - O período do estágio probatório será interrompido e o servidor ficará afastado temporariamente do emprego de concurso pelo tempo em que estiver nomeado no emprego em comissão, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 128/2023, de 15 de junho de 2023.**

**Art. 4º - Considerando que o servidor ora empossado é integrante do quadro de emprego de natureza efetivo sob o regime jurídico “CLT”, este será mantido nesta nova nomeação, concedendo assim, o direito ao recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), sobre a remuneração do emprego em comissão.**

**Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de março de 2024.**

  
**Suely Alves Ferreira Leite Lemos**  
**PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**

afastado temporariamente do emprego de concurso pelo tempo em que estiver nomeado no emprego em comissão, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 128/2023, de 15 de junho de 2023.